

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 007/2017

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE com proventos proporcionais ao Servidor **JOSÉ GASPAR DE OLIVEIRA**, CPF nº. 026.566.226-54, no cargo efetivo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, Inciso III, letra “b”, da Constituição Federal de 1988 e artigo 37 da Lei Complementar Municipal 018/2010.

Art. 2º. A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 24 de janeiro de 2018.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**